



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 124, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 108, do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora atuada sob nº. 29992026, de 15 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para tratar de interesses particulares sem remuneração a servidora **RACHEL PEREIRA**, inscrita no CPF/MF sob nº. 351.***.***-49, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº. 27/2004, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 01/06/2026.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.


IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Ord.	Nome
1	ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA
2	AMANDA NATHALYE UMBELINO
3	ANA APARECIDA SILVA MACEDO
4	ANA PAULA REZENDE DE ALMEIDA
5	ANDREIA APARECIDA DA SILVA
6	ANDREIA BATISTA
7	BIANCA REGINA PIRES DA SILVA
8	BRUNA ELOYSA DA SILVA ARAÚJO
9	CAMILLY YARA DA SILVA RODRIGUES
10	CELIA APARECIDA NANJI
11	CELIA REGINA SANTOS FEITOSA
12	CLAUDIA RODRIGUES BARRO
13	CLAUDIA RODRIGUES DA SILVA
14	DEIZIANE CARVALHO DE OLIVEIRA
15	DENISE VIEIRA DA CUNHA
16	DORGILENE MARIA DOS SANTOS
17	ELENA IBARRA ALMADA
18	ELENA SOBRAL VALEZI SOARES
19	ELIANE CRISTINA DO CARMO
20	ELIANE GOMES PINHEIRO
21	ELISABETE BARBOSA DA SILVA
22	ELITA ALVES DE CARVALHO
23	FABIANA CRISTINA DOS SANTOS
24	GISELE DA SILVA DE JESUS DE CASTRO
25	GISELE SANTANA SILVA
26	IVANETE DE SOUZA MEDINA
27	JOHANNA FORSTER GOIS
28	KAMILY BARBOSA CASTRO ALVES
29	LARISSA CRISTINA DO CARMO COSTA
30	LIVIA DE JESUS DE CASTRO
31	LUCÉLIA ALVES DE SOUSA
32	LUCILENE TABORDA DO CARMO SANTOS
33	MADALENA AGUERO TORRES
34	MARIA ELZA PEREIRA DA SILVA
35	MARIA IZABEL BARBOSA ALVES
36	MARIA JOSÉ NOBRE DA SILVA
37	MARIA JUCILEIDE DA SILVA BARROS MARTINS
38	MARIA OCEANA LOPES OLIVEIRA
39	MARIA TELMA VIANA DA SILVA DO NASCIMENTO
40	MARIANA AGUERO TORRES
41	MARIANA DE OLIVEIRA SILVA
42	MARISTELA SANTOS BRITO
43	MÔNICA PIRES CARVALHO
44	RAIMUNDA DA SILVA
45	REJANE CUNHA BATISTA
46	ROSANGELA ALVES SILVA
47	SANDRA MARIA DOS SANTOS
48	SILVANGELIA MOREIRA DA SILVA ROCHA
49	SIRLENE ANGÉLICA DA COSTA
50	TAMARA CICERA DOS SANTOS

Resultados:

I - CATEGORIA GERAL		
COL.	NOME DO ATLETA	PREMIAÇÃO
1º	CAMILLY YARA DA SILVA RODRIGUES	R\$ 500,00
2º	ELISABETE BARBOSA DA SILVA	R\$ 300,00
3º	ROSANGELA ALVES SILVA	R\$ 200,00
4º	ELIANE GOMES PINHEIRO	R\$ 150,00
5º	SILVANGELIA MOREIRA DA SILVA ROCHA	R\$ 100,00

JHONATTÁ LUIZ ROMANO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Portaria nº 003/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PORTARIA Nº. 124, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o atendimento aos requisitos exigidos no artigo 108, do Estatuto do Servidor, instituído pela Lei Complementar nº. 12, de 02 de abril de 2025;

CONSIDERANDO a solicitação da servidora atuada sob nº. 29992026, de 15 de maio de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para tratar de interesses particulares sem remuneração a servidora **RACHEL PEREIRA**, inscrita no

CPF/MF sob nº. 351.***.***-49, admitida na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, através da Portaria nº. 27/2004, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 01/06/2026.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de junho de 2026.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS 024/2025.

DA ESPÉCIE: Ata de Registros de Preços 024/2025, Pregão Eletrônico nº 027/2025, Processo Licitatório nº 000103/2025.

DO OBJETO: Reequilíbrio Econômico-financeiro com acréscimo do valor de R\$10,54 por tonelada do Item 4.

A Ata de Registro de Preços tem por finalidade o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de serviços de transporte / frete de calcário para o Município de Campos de Júlio/MT.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO-MT/ CONTRATANTE/ e Empresa Cardoso Transportes LTDA da Ata de Registro de Preços nº 024/2025 / CONTRATADAS.

Jefam Juno Chuilki Arruda.

Fiscal de Contratos / Port. 416/2025

Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, MT.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 92/2026.

ESPÉCIE: Execução de obra.

OBJETO: Construção de cobertura para o lavador e ampliação do barracão de depósito na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 458.997,68.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha: 1020/2026; Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Campos de Júlio; Unidade: 05 – Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos; Função: 26 – Transporte; Subfunção: 122 – Administração Geral; Proj/Ativ: 1.132 – Ampliação do Barracão de Obras; Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias, contados a partir do 10º (décimo) dia posterior à entrega da Ordem de Serviços.

VIGÊNCIA: 08 meses, contados da assinatura.

VINCULAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 07/2026; Processo Licitatório nº 31/2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e CONSTRUTORA SIGMA LTDA, CNPJ nº 51.111.057/0001-07 / CONTRATADA.

RESOLUÇÃO Nº. 007/2026 - CMAS

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS do 1º Trimestre de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Campos de Júlio - Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 1.969/2024 de 02 de abril de 2024.

CONSIDERANDO o disposto na Política Nacional de Assistência Social no que se refere ao papel do Conselho Municipal de Assistência Social no que tange ao controle e acompanhamento das questões relativas a Política Pública de Assistência Social em âmbito local.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida na reunião ordinária realizada no dia 18 de maio de 2026, conforme Ata nº 004/2026.

RESOLVE:

Artigo 1º – APROVAR a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) referente ao 1º trimestre de 2026, correspondente aos meses de janeiro, fevereiro e março, com base na análise dos relatórios de movimentação contábil apresentados.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campos de Júlio – MT, 25 de maio de 2026.

Maria Nunes Freire

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

ATA Nº 002/2026

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, no Auditório da Câmara Municipal de Campos de Júlio, localizado na Rua Valmir Taborda Câmara, nº 526, Bairro Bom Jardim, realizou-se Audiência Pública conforme o Edital nº 014/2026, para apresentação do **Relatório de Gestão Fiscal (RGF) referente ao 1º Quadrimestre** e do **Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) relativo ao 2º Bimestre**, ambos do exercício de 2026.

A sessão teve início com as boas-vindas da Secretária Municipal de Finanças de Campos de Júlio, Sra. Lerine Loana de Macedo Gomes, que agradeceu a presença de todos e destacou a importância da audiência pública como instrumento de transparência e participação popular na gestão fiscal do município. Ressaltou também a importância do trabalho conjunto entre os setores da administração municipal para o cumprimento das normas legais e fiscais. Informou, ainda, que a audiência estava sendo transmitida pela Rádio Cidade FM e pelo canal Youtube da Câmara Municipal, ampliando o acesso da população às informações apresentadas.

Na sequência, foram apresentados os dados constantes do **Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 1º Quadrimestre**, contemplando os seguintes anexos: • Anexo I: Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Poder Executivo e Consolidado • Anexo II: Demonstrativo da Dívida Consolidada • Anexo V: Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar – Poder Executivo e Consolidado

Em seguida, procedeu-se à apresentação do **Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) referente ao 2º Bimestre**, com os seguintes anexos: • Anexo I: Balanço Orçamentá-